



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID

A Coordenadora do Subprojeto PIBID da área de química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para participação no Subprojeto Química – Vila Velha, do Curso de Licenciatura em Química, para ingresso no Projeto PIBID do ano letivo de 2017.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 De 14 a 17 de março de 2017. Das 08h às 12h e das 13h às 17h30min.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Vila Velha, na Coordenação Geral de Ensino, situado na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 1000 - Bairro Soteco, Vila Velha, ES.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Preencher por completo a ficha de inscrição informando TODOS os dados, de acordo com as instruções e redigir uma carta de intenção (solicitar na secretaria da CGE);
- b) Entregar uma cópia simples do Histórico Escolar (pode ser retirado diretamente do sistema acadêmico);
- c) Entregar um quadro de disponibilidade de trabalho no programa com carga horária de 10h/semana.

4. PRÉ REQUISITOS

4.1 O aluno deve estar devidamente matriculado no Ifes Campus Vila Velha no Curso de Licenciatura em Química e cursando entre o SEGUNDO e o SEXTO período.

5. ENTREVISTAS

5.1 Serão agendadas para os dias 20 e 21 de março das 13h30 às 15h.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB Nº 11/2012 – PIBID, a saber:

Bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura plena que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório de acordo com as normas da instituição proponente;
- VI. dedicar-se, no período de permanência no programa, no mínimo 40 (quarenta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VII. ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;
- VIII. executar o plano de atividades aprovado;
- IX. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

O processo seletivo constará de uma única etapa, dividida em dois momentos: análise documental e entrevista. Serão atribuídas notas de 0 a 50 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

- a) Coeficiente de rendimentos (até 10 pontos)
- b) Carta de Intenção (até 20 pontos)
- c) Entrevista (até 20 pontos)

Vila Velha, 14 de março de 2017.

Cristiane Pereira Zdradek
Coordenadora de Área do Subprojeto Química
Ifes - Campus Vila Velha
Port 369, de 24/02/2015